ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 028/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA.

Reconhece o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN como de Utilidade Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN, entidade sem fins lucrativos, dedicada à defesa e promoção dos interesses e direitos dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares deste município.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública confere ao sindicato o direito de pleitear benefícios, convênios e parcerias junto aos órgãos municipais, visando à ampliação e ao fortalecimento de suas ações em benefício da comunidade rural e da agricultura familiar no município de Parelhas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN tem exercido um papel fundamental na promoção da agricultura familiar e na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Com atuação dedicada, a entidade promove o desenvolvimento rural, incentiva práticas sustentáveis e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares do município.

Reconhecer o sindicato como de utilidade pública municipal é um ato de valorização e apoio a uma organização que não apenas representa os interesses da classe trabalhadora rural, mas também se empenha em fomentar o desenvolvimento econômico e social de Parelhas. A agricultura familiar é um setor estratégico para a segurança alimentar e a sustentabilidade do município, e o sindicato desempenha um papel indispensável nesse contexto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

Por estas razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um incentivo ao trabalho essencial realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN.

Parelhas-RN, em 07 de novembro de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA Vereadora do PSDB